



PROJETO DE LEI Nº 2043 /2022
(Vereador Reginaldo Alves da Silva)

DENOMINA A ORLA DO AÇUDE 25 DE MARÇO FRANCISCO ELESBÃO DE QUEIROZ, LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros decreta:

Art. 1º. Fica denominada **ORLA DO AÇUDE 25 DE MARÇO FRANCISCO ELESBÃO DE QUEIROZ** o logradouro pública sem denominação própria, localizado na margem do vertedouro do açude do 25 de março.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placa indicativa da denominação dada por esta Lei no prazo de 60 (SESSENTA) dia após a inauguração.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros, 10 de junho de 2022.

REGINALDO ALVES DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
20ª	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN 29/06/2022	
Francisca Itacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: 13/06/2022	
HORA: 08:00	
NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa	



Localização:

